DECRETO Nº 4.577 DE 30 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.928, de 29 de junho 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R$ 687.647,87 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 687.647,8 7 (Recursos SUS/CRAC)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	50.000,00
33.90.30.02.03	Material para Limpeza e Higiene	R$	17.500,00
33.90.30.03.03	Material para Escritório e Expediente	R$	16.500,00
33.90.30.04.03	Mat. Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	6.000,00
33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	45.000,00
33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	31.000,00
33.90.30.16.03	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reformas	R$	50.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	53.000,00
33.90.34.00.03	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	78.000,00
33.90.39.02.03	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	3.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	3.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	6.000,00
33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoal Jurídica	R$	6.200,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R$	4.800,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	20.700,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	23.447,87
44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máquinas Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	236.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	20.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	17.500,00

Art. 2º) - O recurso para atender as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2014, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta Vinculada: 121649 – 4, 216491 - 4 - CRAC - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 687.647,87	Obrigações	R$ 0,00
		Superávit	R$ 687.647,87
Total	**R$ 687.647,87**	**Total**	**R$ 687.647,87**

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 30 de junho de 2015

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30/06/2015.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 10 / BIMN° 352.
Rúbrica
Mat. 0512439.